



PORTARIA Nº 116 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO PROCESSANTE.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando No. 67/2019 expedido pelo Departamento de Pessoal, referente à servidora EDIENIFER MAIARA APARECIDA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de serviços gerais, informando que a mesma não retornou às suas atividades legais e também não apresentou qualquer pedido de afastamento e após tentativas a mesma não atendeu as convocações.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar a abertura de competente Procedimento Administrativo para apurar ABANDONO DO EMPREGO, assegurando à servidora o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa;

ARTIGO 2º: Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão processante abaixo relacionada:

I – Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Presidente

II- PATRÍCIA DA SILVA FARIA – Secretária

III- LINCIRO APARECIDO – Membro

ARTIGO 3º: A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

ARTIGO 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de junho de 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal